



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Brasília, 8 de junho de 2021

À
SANTA BARBARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Luciana Pereira Coelho Silva
Goiânia/GO

Ref.: Indeferimento de emissão do Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo

Em atendimento à sua solicitação, informamos que a CNI pode, a qualquer tempo e por qualquer meio, cancelar ou indeferir atestado já emitido ou ainda em fase de análise.

Durante a realização das pesquisas em território nacional, atendendo rigorosamente a Resolução de Diretoria 01/2020, que estabelece o rito a ser seguido para a concessão do Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, por manifestação do SINDISEG, indicou ter ciência de diversas empresas que poderiam atender a fabricação do bem industrial: **“CONFIGURAÇÃO APLICADA EM COLETE DE SEGURANÇA”**. Essas e outras informações estão disponíveis para consulta e cópia, no processo que indeferiu sua solicitação de Atestado Exclusivo, no endereço abaixo:

Confederação Nacional da Indústria - CNI
Gerência de Política Industrial – GPI
Setor Bancário Norte Qd 01, Bloco C, Ed. Roberto Simonsen – 12º Andar
Brasília/DF

Lembramos que somente o solicitante ou representante legal poderão ter acesso ao processo.

DocuSigned by:
João Emilio Padovani Gonçalves
63197E2458614CC...

João Emilio Padovani Gonçalves
Superintendente de Desenvolvimento Industrial